Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 310/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que estude a possibilidade de criação da Brigada de Incêndio Municipal.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da prefeitura solicitar a possibilidade de criação da Brigada de Incêndio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de solicitar a implantação da Brigada de incêndio considerando a necessidade de haver pessoas treinadas e capacitadas no municipio, atuando na prevenção e no combate ao incêndio.

Atualmente, temos presenciado um aumento significativo de incêndios, colocando em risco a vida e o patrimônio dos moradores. É imprescindível que medidas sejam tomadas para prevenir e combater essas ocorrências de forma eficiente.

A criação de uma Brigada de Incêndio Municipal capacitada e especializada nesse tipo de situação se faz necessária, pois contará com profissionais treinados e equipamentos adequados para agir rapidamente em casos de emergência. Uma brigada formada por bombeiros voluntários locais, com habilidades técnicas e competências específicas, será extremamente valiosa para a nossa comunidade.

Essa medida trará diversos benefícios, além de salvaguardar a segurança dos munícipes. A presença de uma brigada de incêndio capacitada poderá auxiliar na prevenção de incêndios em áreas de risco, orientando a população sobre medidas preventivas e realizando vistorias regulares para identificação de possíveis pontos vulneráveis.

Ademais, também poderá atuar no combate a incêndios, minimizando os danos causados pela rápida contenção das chamas e garantindo a proteção do nosso patrimônio público e privado.

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 28/04/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 28/04/2024
Ofício nº _____/_____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 310/2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que estude a possibilidade de criação da Brigada de Incêndio Municipal.

Além disso, a criação da Brigada de Incêndio Municipal demonstrará o compromisso e a responsabilidade da gestão municipal em relação a uma questão de segurança pública tão relevante. Essa iniciativa também promoverá a conscientização da população sobre a importância de medidas preventivas e de um comportamento seguro quando se trata de incêndios.

Portanto, solicito encarecidamente que seja avaliada e considerada a proposta de criação da Brigada de Incêndio Municipal. A segurança e tranquilidade da nossa comunidade são essenciais para a construção de uma cidade melhor e mais resiliente.

Certo de contar com a sua sensibilidade e atenção, agradeço antecipadamente o seu tempo dedicado a esta importante questão.

Plenário José de Cayres, em 26 de Agosto de 2024

[redacted]
Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PODEMOS) - Autor

[redacted]
Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

[redacted]
Aguinaldo Trindade Marques
Nal (REPUBLICANOS) - Subscritor

[redacted]
Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

[redacted]
Fabio Pereira da Costa
Fabão (REPUBLICANOS) - Subscritor

[redacted]
João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 28/04/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 28/04/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente